

## PLANO DE TRABALHO

### DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA

**Projeto de Lei Nº 121/2022 – Emenda Modificada Nº 121/2022 –  
Fundamento Legal art 151-A da Lei Orgânica Municipal**

**Nome do Autor:** Vereadora - Lauriane de Castro Torres Costa

**Unidade orçamentária :** Administração e Coordenação da Cultura

**Função:** Cultura                      **Subação:** Difusão Cultural

**Atividade:** Coordenação das Atividades do Conselho Municipal da Cultura

**Fonte de Recurso:** Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal

**Código de Aplicação:** 110/ Geral

**Justificativa:** para custeios do projeto

**Valor:** R\$ 10.000,00

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

**1.1 Organização proponente:** Associação Clube do Artesanato Morroagudense

**1.2. Endereço:** Rua Tiradentes 991

**1.3. Data da Constituição:** 13 de Outubro 2021

**1.4. Telefone:** (16) 99214-8730

**1.5. CNPJ:** 44.596.595.0001-65

**1.6. E-mail:** lorrainecarolli@hotmail.com

**1.7. Site:** <https://clubedoartesanatoma.com.br/>

**1.8. Nome do Responsável Legal:** Fabiana Machado de Faria

**1.9. RG:** 27.653.591-1

**1.10. CPF:** 284.982.288-40

**1.11. Endereço Residencial:** Rua Maria Liporine Meirelles, 1782 – Jardim Canadá

**1.12. Telefone Pessoal:** (016) 99325-9306

**1.13. E-mail Pessoal:** fabianam4chad0@gmail.com

**1.14. Responsável Técnico pelo Projeto:** Lorraine Caroline G. Carracosa

**1.15. Cargo:** Gestora de Projeto

**1.16. E-mail:** lorrainecarolli@hotmail.com

### 2 - APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

#### 2.1. Histórico da Organização:

Um grupo composto por mulheres que se uniram em meados Outubro de 2019, através de um Projeto Municipal criado pela Cientista Social e Assessora de Projetos Municipal Angélica Gibello, em busca da promoção do Artesanato Local. De lá para cá foram desenvolvidos muitos trabalhos juntas e os laços se fortaleceram em meio à pandemia. No ano de 2021 no dia 13 de Outubro nasce ASSOCIAÇÃO CLUBE DO

## ARTESANATO MORROAGUDENSE.

Em quase quatro anos de projeto e com mais de um ano de formalização como Instituição do terceiro setor, transformamos a atividade artesanal em economia solidária, abrangendo multiplicidades simbólicas da história vivenciada e construída por nosso povo e nos aproximamos da cultura e do turismo local.

Atualmente em abril de 2023 o Estatuto Social tem sua reformulação e Associação passa ser um Centro Cultural e assim apoiamos todas as formas de manifestação da cultura popular. Com objetivo de criar e aplicar uma agenda direcionada nas apresentações teatrais, musicais, dança, exposições de artes plásticas, eventos literário, mostras, feiras e festivais valorizando os artistas e levando em conta as características culturais locais.

A fim de cumprir suas finalidades, a Associação Clube do Artesanato Morroagudense pode organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.

De acordo com todos os trabalhos já desenvolvidos e com os que temos para realizar, a Associação visa interessar não somente seus associados, mas todos que promovam a cultura.

### **2.2. Finalidade estatutária:**

Artigo 4º - O Clube do Artesanato Morroagudense tem por finalidades e objetivos:

- I. Contribuir para o desenvolvimento da produção artesanal do Município de Morro Agudo/SP visando à melhoria qualidade de vida dos Associados;
- II. Promover a integração de seus Associados;
- III. Desenvolver estratégias e ações para o fortalecimento e crescimento das iniciativas produtivas no universo da economia criativa e economia solidária;
- IV. Realizar cursos de qualificação e capacitação, palestras, seminários e fóruns, preparando seus Associados para o mercado;
- V. Estimular o empreendedorismo dos artesãos ampliando qualificações para que os mesmos possam ter seus próprios negócios;
- VI. Criar oportunidade de renda para os Associados que não conseguirem desenvolver técnicas para o empreendedorismo;
- VII. Viabilizar o desenvolvimento econômico da Associação Clube do Artesanato Morroagudense, através da comercialização de produtos artesanais, trabalhos manuais e alimentícios;
- VIII. Desenvolver artesanatos de referência sustentável com reaproveitamento de materiais recicláveis, estimular tanto nos Associados quanto na sociedade, o interesse e respeito à sustentabilidade ambiental;
- IX. Produzir artesanatos de referência cultural com produtos e elementos incorporados das culturas

tradicionais da nossa região, como o agronegócio e a partir disso, criar diferentes manifestações culturais através da valorização deste artesanato;

X. Elaborar artesanatos de referência tradicional, resgatar as raízes, tradições costumes e origem familiar criando artes históricas transmitidas de geração em geração;

XI. Desenvolver artesanatos de referência conceitual, de origem urbana trazendo inovações e tecnologias nos segmentos de: Adornos, Acessórios, Decorativo, Educativo, Lúdico e Utilitário;

XII. Executar trabalhos manuais com a costura inclusiva e outras costuras, com uma proposta de moda com foco na diversidade humana, unindo com técnicas artesanais;

XIII. Estabelecer através do artesanato fortalecimento das relações com a cultura, turismo, assistência social e economia solidária do município;

XIV. Oportunizar os Associados a participar de feiras, exposições e eventos, para viabilizar a divulgação das atividades e comercialização dos seus produtos;

XV. Disponibilizar para a sociedade morroagudense cursos de artesanatos através dos nossos Associados mestres artesãos;

XVI. Trabalhar com três categorias de ensinos do artesanato: artesanato para empreender, artesanato para auxiliar doenças mentais e artesanato para auxiliar na educação integrada infantil /jovem;

XVII. Produzir o próprio método de ensino para atender com excelência as três categorias de aprendizagens do artesanato, referentes aos temas transversais serão ministrados por profissionais voluntários com formação específica para cada conteúdo;

XVIII. No desenvolvimento de suas atividades de ensino a sociedade a Associação Clube do Artesanato Morroagudense não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião;

XIX. Estabelecer parceria com agências, associações, cooperativas, consórcios, entidades, instituições de ensino e empresas, públicas e privadas, nacionais e internacionais, através da celebração de Convênio, Acordo, Termo de Parceria, Termo de Participação, ou por intermédio de outro instrumento que julgar adequado, visando as suas finalidades e sustentabilidade;

XX. Garantir a infraestrutura física e tecnológica e recursos humanos e materiais de insumos que são fundamentais para a gestão da Associação, através dessas parcerias e das contribuições dos Associados;

XXI. Adquirir, construir ou alugar imóveis para estabelecer sua sede, contemplando as atividades administrativas, tecnológicas, armazenagem, logística, comercialização, cursos, reuniões e outras;

XXII. A AssociaçãoClube do Artesanato Morroagudense terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento;

XXIII. A fim de cumprir suas finalidades, a Associação Clube do Artesanato Morroagudense poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.

XIV - A ASSOCIAÇÃO tem por finalidade ainda, promover atividades culturais, tais como apresentações teatrais, musicais, de dança, exposições de artes plásticas, eventos literários, dentre outras; bem como promover o ensino e o treinamento de crianças, adolescentes, jovens e adultos nas citadas áreas, com ênfase NOS ARTESANATOS.

XV - De acordo com essas finalidades, Associação se tornar um Centro Cultural desenvolvendo sua obra usando principalmente, dos seguintes meios, visando interessar não somente seus associados, mas todos que promovam a cultura:

- a) Promover ou auxiliar a realização de conferências e palestras comentadas, em sua sede ou em outros locais;
- b) Organizar cursos de aperfeiçoamento cultural, artístico e profissional, bem como cooperar com iniciativas que tenham por fim a fundação, manutenção ou o desenvolvimento de escolas populares de orientação libertária;
- c) Dispor de biblioteca constituída, principalmente, de obras e publicações periódicas que tratem da questão social;
- d) Promover ou auxiliar exposições artísticas, científicas e profissionais de alcance popular;
- e) Promover outras iniciativas que se tornem necessárias para o desenvolvimento da obra do Centro de Cultura Social e que estejam de acordo com seus princípios e orientações;
- f) Auxiliar a fundação de centros com igual finalidade, estabelecendo com os mesmos e com as entidades já existentes uma obra em conjunto.
- g) Difundir a arte como meio de integração social;
- h) Desenvolver a auto-estima em crianças, adolescentes e adultos, propiciando ao indivíduo uma melhor qualidade de vida.
- i) Promover atividades educacionais, de formação culturais na perspectiva de seus objetivos;
- j) Promover e apoiar todas as formas de manifestação da cultura popular;
- k) Incentivar comportamentos de participação, organização e solidariedade, criando e/ou estimulando, para esse fim, atividades, movimentos, organismos;

Parágrafo único: As atividades da Associação serão sempre de caráter filantrópico e de interesse social, uma vez que mesmo atuando na comercialização dos produtos dos artesãos, agirá como agente catalisador, pois os

recursos arrecadados se destinarão aos próprios Associados e ao desenvolvimento da Associação.

### 3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO:

<b>3.1. Título do Projeto:</b> A criação do Centro Cultural Morroagudense	<b>3.2. Período de Execução</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>
	Data da assinatura do termo	Após assinatura do termo seis meses

### 4. APRESENTAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE:

#### 4.1. Descrição da realidade a ser trabalhada:

Com a nova estruturação do Estatuto Social e a inclusão da Cultura como meio de integração e desenvolvimento da nossa sociedade junto dessa alteração houve a mudança de endereço da Associação para um local maior, onde neste podemos criar os artesanatos, realizar oficinas, aplicar todos os trabalhos e realizar apresentações artísticas e atender nossa população.

Assim a destinação deste recurso será para o pagamento do aluguel e da taxa de funcionamento da Associação.

#### 4.2. Justificativa da proposta / parceria:

A Instituição necessita do recurso para iniciar de forma efetiva a aplicação dos projetos de cunhos: culturais e sociais para nossa população.

No ano passado tivemos experiências grandiosas com as oficinas por nós oferecidas em meados de agosto à outubro atendendo por semana mais de 45 pessoas (crianças, adolescentes e adultos), com mais de 14 horas semanais dedicadas ao partilhar conhecimentos através dos artesanatos.

Em novembro e dezembro do mesmo ano, oferecemos as oficinas na Praça da Matriz aos sábados ficando essa específica para as crianças. A partir das divulgações das oficinas nas redes sociais, ao longo do ano passado e até o presente momento foram mais de 200 pessoas querendo participar.

Só conseguimos oferecer essas oficinas com as doações feitas pelos comerciantes locais para compra dos materiais e todos os trabalhos de criações e ensinamentos por nós realizados foram de forma voluntária.

Mesmo com todas as dificuldades de espaço para aplicação dessas ações, conseguimos promover o artesanato como instrumento de educação, auxílio à doença e empreendedorismo e o mais importante, através dessas ações unimos pessoas de poderes aquisitivos e sociais distintos afirmando assim que a cultura é um direito da sociedade. (Fotos das oficinas seguem em anexo neste plano de trabalho).

#### **4.3. Objeto da parceria:**

Apresentações Artísticas e Oficinas para população Morroagudense

### **5. OBJETIVOS DO PROJETO/ATIVIDADE:**

#### **5.1. Objetivo geral:**

Com os custeios do aluguel sendo pagos através desse recurso, teremos condições de oferecer apresentações artísticas e oficina de forma gratuita para nossa população, em um lugar mais amplo e muito mais acolhedor.

#### **5.2. Objetivo(s) específico(s):**

- Promover a Cultura como integração social;
- Criar oficinas;
- Realizar apresentações Artísticas em diversos segmentos para todas as idades.

### **6. PÚBLICO ALVO A SER ABRANGIDO:**

#### **6.1. Usuários beneficiados:**

A população em geral terá acesso de forma gratuita a todas as manifestações artística que iremos criar ao longo do último semestre do ano.

Ofereceremos até 30 vagas para oficinas com três meses de duração.

#### **6.2. Forma de acesso dos usuários às atividades/ações propostas:**

Usaremos como meio de comunicação e divulgação as nossas redes sociais como usamos ao longo de 4 anos do projeto. Há também um grupo de WhatsApp criado desde agosto do ano passado com as mães das crianças que participaram das oficinas que as mantemos informadas de todos os nossos trabalhos (segue em anexo neste plano de trabalho a foto deste grupo).

Quanto às ações e todos os movimentos artísticos e oficina é ir a partir do segundo semestre do ano após a liberação do recurso ao endereço: Rua Tiradentes 991. Se houver uma procura maior que as condições que temos em oferecer criaremos uma agenda cultural.

## 7. DETALHAMENTO DO PROJETO/ATIVIDADE

### 7.1. Metodologia:

Para o desenvolvimento das atividades e movimentos culturais coletivos e individuais mencionados, a nossa equipe utilizará os espaços da entidade.

Teremos um livro de registros de visitantes, que serão assinados por todos que participarem das atividades artísticas.

A oficina que será realizada entre outubro, novembro e dezembro, entregaremos aos participantes um questionário para avaliar todas as ações de ensinamentos, acolhimentos e serviços por nós oferecidos, sendo usado como uma “pesquisa de satisfação”.

### 7.2. Resultados esperados:

Espera-se que por meio das ações propostas o fomento a cultura seja mais efetivo e eficaz.

A Associação se tornará um Centro Cultural visando interessar não somente seus associados, mas todos que promovam a cultura em nossa cidade.

Difundir a arte como meio de integração social e direito de todos.

## 8. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS:

### 8.1. Processo de monitoramento e avaliação das metas:

O monitoramento ocorrerá durante todo o processo de execução do plano de trabalho para o acompanhamento das atividades e para o alcance das metas esperadas e os meios se darão através de reuniões de equipe e por meio da frequência e participação dos usuários.

Meta (Critério Qualitativo/ Criação Artesanatos explorando a Cultura e Turismo Local	Resultado esperado / projetado com especificação do valor e da unidade de medição (critério quantitativo)	Periodicidade de aferição da meta	Observação / apontamentos
Oficinas de Artesanatos	6 oficinas	Trimestral	Cada oficina terá em média 4 horas duração total de 72 horas
Expressões Artísticas, Mostras Culturais, Música e Leitura	6 a 12 Atividades	Semestral	

outubro - 7 = 4  
 14 = 4 - 16  
 21 = 4  
 28 = 4

2 sábados out = 8  
 4 Quintas pontos = 16

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO						
9.1. Cronograma de atividades						
Plano de Trabalho Anual						
Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6
Oficinas Artesanatos				X	X	X
Expressões Artísticas, Mostras Culturais, Música e Leitura	X	X	X	X	X	X

### 10-PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS:

10.1- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS- RECURSO MUNICIPAL		
CATEGORIAS DE DESPESAS	ELEMENTOS INTEGRANTES DA CATEGORIA (apenas lista discriminatória nominal – sem valores individuais – dos elementos que se pretende adquirir com recursos públicos)	VALOR TOTAL PARA A CATEGORIA (R\$)
Utilidades Públicas – Taxa Licença Funcionamento		R\$ 1.000,00
Outras Despesas	Aluguel	R\$ 9.000,00
	<b>TOTAL GERAL DAS CATEGORIAS</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

### 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

11.1- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL – MUNICIPAL						
Previsão de repasse de recursos	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Valores	R\$ 2.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
	<i>Ag</i>	<i>st</i>	<i>al</i>	<i>av</i>	<i>dy</i>	<i>gn</i>



### 13. DESCRIÇÃO DE EXPERIÊNCIAS PRÉVIAS

A Associação desde o seu início enquanto projeto em meados de outubro de 2019 tem como missão a valorização intelectual da nossa população, agora com o fomento da cultura iremos de forma integrada, promover o fortalecimento das cadeias produtivas locais da economia criativa e solidária, traduzindo-se no fortalecimento das relações do artesanato com a cultura, turismo e assistência social no município.

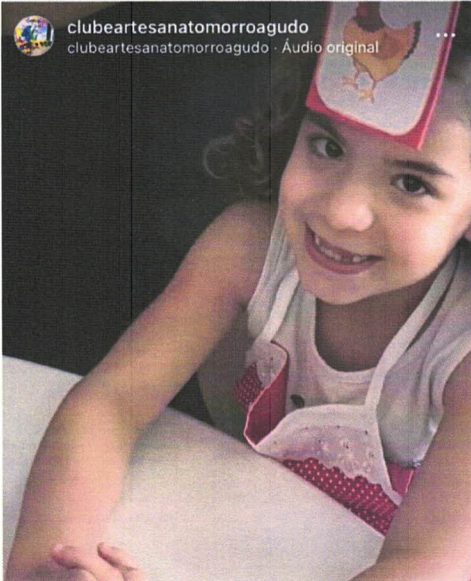
Morro Agudo, 05 de maio 2023



Fabiana Machado de Faria – CPF 284.982.288-40  
Presidente: Associação Clube do Artesanato Morroagudense  
CNPJ 44.596.595.0001-65

16 de agosto de 2022 · Ver tradução

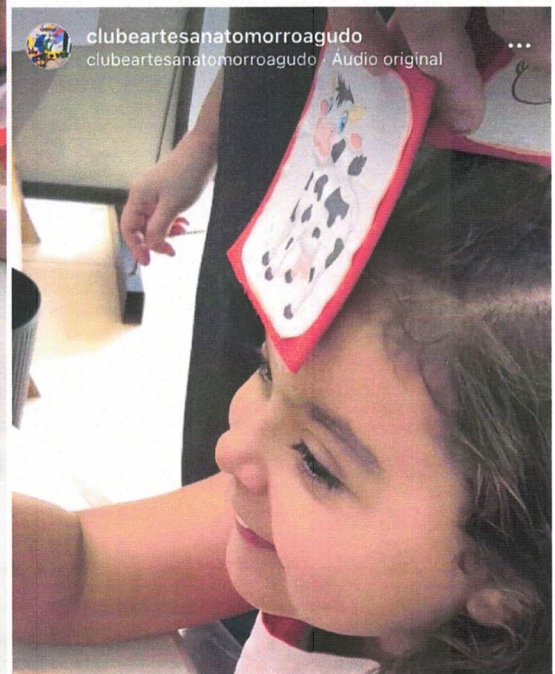
clubeartesanatomorroagudo @afafrutal ❤️  
 16 de agosto de 2022 · Ver tradução



16 de agosto de 2022 · Ver tradução



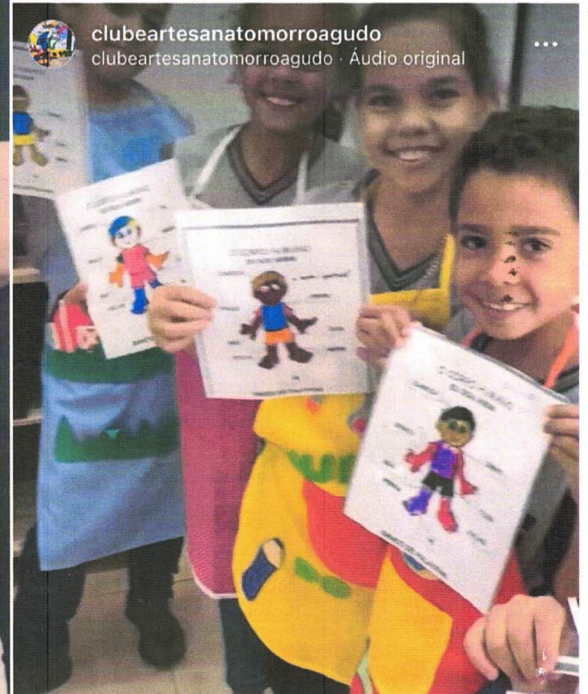
16 de agosto de 2022 · Ver tradução



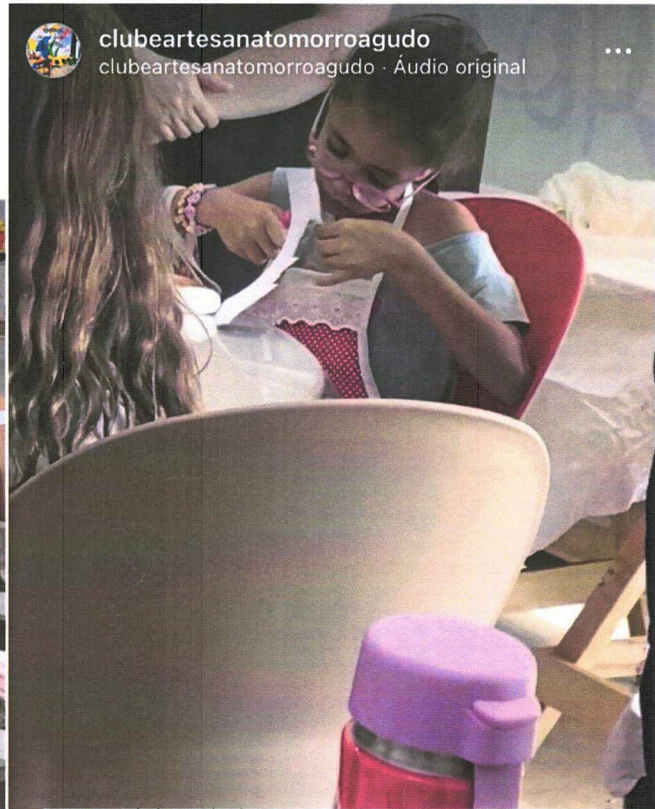
16 de agosto de 2022 · Ver tradução



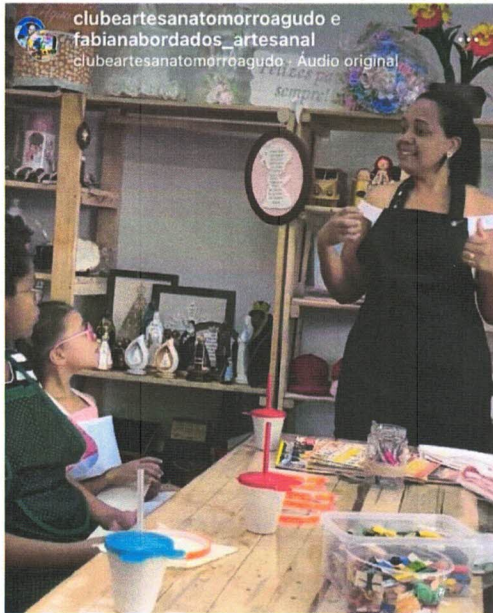
16 de agosto de 2022 · Ver tradução



16 de agosto de 2022 · Ver tradução



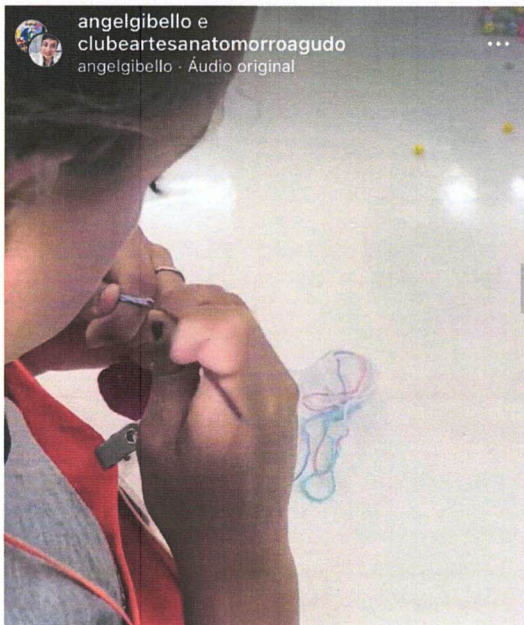
25 de agosto de 2022 · Ver tradução



28 de agosto de 2022 · Ver tradução



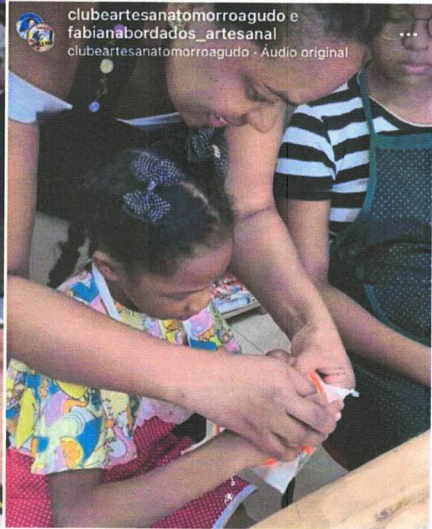
25 de agosto de 2022 · Ver tradução



13 de novembro de 2022 · Ver tradução




25 de agosto de 2022 · Ver tradução



## Anexo II criação grupo Rede Social WhatsApp



[← Voltar](#) **Dados do grupo** [Editar](#)



**OFICINA ACOLHE-ME**  
Grupo

Ligar

Vídeo

Pesquisar


[Adicionar descrição do grupo](#)

- Mídia, links e docs 146 >
- Mensagens favoritas Nenhuma >
- Silenciar Não >
- Papel de parede e som >
- Salvar em Fotos Padrão >


**23 participantes**

[+ Adicionar participantes](#)


[🔗 Convidar via link](#)

- 


**Você**  
O futuro é feito à mão!

Admin
- 


**Camila Tesoureira -Tim**  
Vendas de produtos ou serviços, a vista...

>
- 


**Claudia Custodio**  
😊

>
- 


**Dani - Mae Damia AcolheMe**  
Eu Escolho o Melhor Hoje

>
- 


**Debora - Mae Isabeli AcolhaMe**  
Studio Débora Motta

>
- 

**Duda - Maria Eduarda -Acolh...**  
Digitando...

>
- 

**Eli Braga - Artesã**  
Não coloque limite nós seus sonhos, col...

>
- 

**Fabi Goulart**

>

---

nome do aluno:

Plano de Trabalho